



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **L I D O**

IND 12516 /2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

Setor da Câmara Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12516 / 2017
Folha Nº 01 de 10

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL RUBEM VALENTIM, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO – RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio Secretaria de Estado da Casa da Cultura do Distrito Federal, a reforma e ampliação do Centro Cultural Rubem Valentim, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade que pleiteia a reforma e ampliação do Centro Cultural Rubem Valentim localizado no Cruzeiro Velho.

Atualmente a biblioteca se encontra com estruturas físicas precárias. Não bastasse isso, os acervos também estão desatualizados necessitando de investimento em novos livros e equipamentos que proporcionem acesso à educação e cultura da população.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 8 de novembro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12516 / 0012
Folha Nº 02 de 10.